



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para acompanhamento, cobertura com fotos, vídeos e matérias jornalísticas, para atender às necessidades do Poder Legislativo do Município de Sertânia-PE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1 A contratação de empresa especializada em acompanhamento, cobertura com fotos, vídeos e matérias jornalísticas visa garantir a efetiva divulgação dos atos, eventos, sessões plenárias, audiências públicas e demais atividades institucionais do Poder Legislativo do Município de Sertânia-PE, promovendo a transparência dos trabalhos legislativos e o direito constitucional de acesso à informação (art. 5º, inciso XXXIII, e art. 37 da Constituição Federal).

1.2 A cobertura audiovisual e jornalística institucional proporciona maior visibilidade às ações da Câmara Municipal, ampliando a comunicação com os cidadãos, fortalecendo a imagem institucional e assegurando que a população esteja informada sobre os temas debatidos e as decisões tomadas pelos seus representantes.

1.3 Ademais, trata-se de atividade que exige conhecimento técnico específico, equipamentos adequados e domínio de práticas jornalísticas e audiovisuais, razão pela qual não é possível a execução direta por servidores da casa legislativa, demandando a contratação de empresa especializada.

1.4 Assim, a presente contratação é **necessária, legítima e conveniente à Administração Pública**, observando os princípios da eficiência, publicidade e transparência, além de atender às disposições da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO

Contratação de empresa para acompanhamento, cobertura com fotos, vídeos e matérias jornalísticas, para atender às necessidades do Poder Legislativo do Município de Sertânia-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÂNIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60 - RUA ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, Nº 101, CENTRO,
SERTÂNIA-PE - FONE: (87) 3841-2954



3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados **nas dependências da Câmara Municipal de Sertânia-PE e em locais onde ocorrem eventos institucionais oficiais**, dentro do município ou, eventualmente, em municípios vizinhos, mediante convocação prévia.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

n	ne	ço Estimado	antidade	dade	al
	ENTRADA DE EMPRESA RA ACOMPANHAMENTO BERTURA COM FOTOS, DEOS E MATÉRIAS RNALÍSTICAS, PARA ENDER AS NECESSIDADES PODER LEGISLATIVO D NICÍPIO DE SERTÂNIA/PE	1.700		Me	R\$ 20.400,00
Valor Global					20.400,00

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, prorrogável conforme previsão legal do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Dispor de equipe qualificada (jornalista, cinegrafista e fotógrafo).
- Utilizar equipamentos de boa qualidade (mínimo resolução Full HD para vídeo e 12 MP para fotos).
- Garantir a veracidade e a qualidade das informações produzidas.
- Divulgar os conteúdos nas plataformas da Câmara ou em canais indicados.
- Cumprir os prazos estabelecidos e atender às demandas com pontualidade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer agenda institucional com antecedência.
- Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- Disponibilizar as informações institucionais necessárias.
- Efetuar o pagamento conforme pactuado e mediante apresentação de relatório e nota fiscal.
- _____



8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da nota fiscal acompanhada do relatório de atividades realizadas e comprovação das publicações.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

10. REAJUSTE

O preço contratado poderá ser reajustado **anualmente** com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, ou outro que vier a substituí-lo, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações pactuadas poderá acarretar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
 - Multa de até 5% sobre o valor mensal do contrato;
 - Suspensão temporária de participação em licitações;
 - Declaração de inidoneidade.
-

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Será adotado o critério de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas deste Termo de Referência.

13. HABILITAÇÃO

- A licitante deverá apresentar:
 - Registro no CNPJ com atividade compatível;
 - Alvará de funcionamento válido;
 - Certidão negativa de débitos fiscais e trabalhistas;
 - Portfólio demonstrando experiência em cobertura institucional ou jornalística similar;
-

14. FISCALIZAÇÃO



A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara, que controlará prazos, qualidade das entregas e efetiva publicação dos conteúdos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os serviços prestados deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade.
- A contratada deverá manter sigilo sobre as informações internas a que tiver acesso durante a execução contratual.
- O edital e o contrato deverão observar integralmente as disposições deste Termo de Referência.

Sertânia, 16 de setembro de 2025

MAKLIN AGOSTINHO DA SILVA
Chefe de Compras